

Resolução nº 203/2025-PGE

Aprova Parecer Referencial que objetiva padronizar minuta de Termo de Extinção Consensual de Contrato celebrado com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, acompanhada da lista de verificação.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas na Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos do artigo 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial que objetiva padronizar minuta de Termo de Rescisão Amigável de Contrato celebrado com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, acompanhada da lista de verificação, com objeto definido, conforme protocolo nº 24.415.767-0;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado.